



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2017

São Fco do Oeste/RN, 13 de novembro de 2017.

Decreta feriado e luto oficial por 3 dias no município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais disposições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **SEVERINA ALEXANDRINA COSTA** ocorrido na tarde de hoje, dia 13 de novembro de 2017, sendo a mesma cidadã deste município a qual foi vereadora nos anos de 1993 a 1996, ter dedicado boa parte da vida a trabalhos voluntários na área da saúde, educação, bem como ter prestado relevantes serviços à igreja católica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Feriado municipal no município de São Francisco do Oeste/RN, dia 14 de novembro de 2017;

Art. 2º - Luto Oficial por 03 (três) dias no município, a partir desta data (14.11.2017);

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 13 de novembro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional